

CLASSIFICADOS & EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA - VIRTUAL CLUBE CULTURAL E RECREATIVO NIPO-BRASILEIRO

SCEs, Trecho 01, conjunto 01, Lote 01 - CEP: 70200-001 - Brasília - DF

O Clube Cultural e Recreativo Nipo-Brasileiro, em consonância com o seu Estatuto Social, convoca a todos (as) sócios (as) no pleno exercício dos seus direitos e obrigações para participar da Assembleia Geral Extraordinária - Virtual que realizará-se após cumprimento das etapas abaixo descritas a seguir e objetivos data, horário e local também discriminados abaixo:

Etapas:

I- 15 de julho: prazo para candidatura de chapas para a Diretoria Executiva e;
II- 20 de agosto: divulgação da(s) chapa(s) candidata(s) ou início da coleta de sugestões de alteração do Estatuto para solução alternativa.

OBJETIVO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL:

I- eleger Diretoria Executiva ou;
II- deliberar sobre solução de continuidade da administração e/ou
III- votar alteração no Estatuto Social e providências decorrentes dessas mudanças.

Data da Assembleia: 27 de agosto de 2021 - (Sexta-feira).

Horário:

- 20:00 horas em Primeira Convocação;
- 20:30 horas em Segunda e última Chamada com qualquer número de participantes.

Encerramento: 23:00 horas.

Local: Sala Virtual (será divulgado o link para acesso através de e-mail)

Brasília, 05 de julho de 2021

Roberto Mamoru Fujimoto - Presidente

Centro de Recuperação e Escola de Sabedoria (CRES)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Centro de Recuperação e Escola de Sabedoria (CRES) convida os sócios fundadores e efetivos para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no SMPW Quadra 3 Conjunto 3 Lote 5, Park Way, Brasília, DF, no dia 15/07/2021, às 18:30 h em primeira convocação, e às 19:30 h em segunda convocação com qualquer número, para tratar da eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. Carlos Pastorino - Presidente.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Centro de Recuperação e Escola de Sabedoria (CRES) convida os sócios fundadores e efetivos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no SMPW Quadra 3 Conjunto 3 Lote 5, Park Way, Brasília, DF, no dia 16/07/2021, às 18:30 h em primeira convocação, e às 19:30 h em segunda convocação com qualquer número, para tratar da alteração dos Estatutos do CRES. Carlos Pastorino - Presidente.

PLANALTO SOLAR SPE LTDA

Aviso de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM DF, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Energia Solar no Anexo Área Isolada N° 3, Anexo Cava de Cima, Anexo Núcleo Rural São Bartolomeu, São Sebastião, DF: PLANALTO SOLAR SPE LTDA - CNPJ 41.495.923/0001-49.



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO nº 01/2021

A Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal - Assejus, CNPJ: 01.225.986/0001-60, torna público o recebimento de propostas para seleção de empresa de engenharia especializada em reforma predial para execução da obra denominada "Etapa 1", nas dependências do Clube da ASSEJUS, localizada no Setor de Clube Sul, Trecho II, lotes 2/39, CEP 70.200-002 - Brasília/DF. O termo de referência e os demais documentos necessários à elaboração e ao envio das propostas, bem como ao cumprimento dos requisitos para a contratação, estarão disponíveis no site www.assejus.org.br.

A proposta e os documentos comprobatórios da capacidade técnica, econômica e fiscal da empresa deverão ser enviados para o e-mail contrato@assejus.org.br, até às 19h do dia 12 de julho de 2021. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 61 - 3103-7550 ou no próprio e-mail informado.

ASSEJUS
Gestão 2019/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA LIGA DESPORTIVA AMADORA DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO PAD/DF CAMPOS LINDOS-GO E ENTORNO, DENOMINADA LIGA DA UNIÃO. A Comissão Organizadora da LIGA DA UNIÃO, na forma do Estatuto Social e por deliberação dos representantes das Associações Rurais presentes na Reunião do dia 19 de junho de 2021, coordenada pelo Senhor Dercicenci, presidente da Associação Esportiva Recreativa Cultural dos Funcionários e Associados da COOPA/DF -ARCO/DF, localizada na BR 251, Km 07, PAD/DF, local utilizado para reuniões, convocam a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 16 de julho de 2021, com qualquer número dos representantes das Associações interessadas, para deliberarem sobre a pauta constante da ORDEM DO DIA: Item I - Aprovação da criação de uma ORGANIZAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, para desenvolver e promover Projetos de Desportos, Lazer e Cultura, nas Comunidades Rurais interessadas. Item II - LEITURA DO PROJETO DE ESTUDOS DA ORGANIZAÇÃO, Item III - CONSTITUIÇÃO, APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA CHAPA ÚNICA aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal e Item IV - JUNTA DESPORTIVA dos Membros da Junta Desportiva serão indicados pela Diretoria antes da realização do primeiro Evento. Item V - Assuntos gerais de interesse: Social, Esportivo e Cultural.

Brasília - DF, 02 de julho 2021.
Coordenador

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



EDITAL Nº 016/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021,

PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE E SUBSEQUENTE ESCOLHA PARA O CARGO DE OUVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E QUESTÕES FUNCIONAIS ENVOLVENDO O DESEMPENHO DO CARGO DE OUVIDOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 236, de 02 de julho de 2021, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve expedir o presente EDITAL para escolha ao Cargo de Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal realizará Audiência Pública, no dia 04 de agosto de 2021, às 09h, de forma virtual, por meio do aplicativo de reuniões virtuais Microsoft Teams, ocasião em que serão apresentadas as atribuições do cargo de Ouvidor, bem como todas as questões funcionais envolvendo o desempenho do cargo.

1.1.1. Da audiência de que trata o subitem 1.1 será lavrada ata, onde serão registradas as entidades presentes.

1.1.2. A participação na aludida Audiência Pública será franqueada mediante requerimento de link de acesso ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, por meio do telefone nº (61) 99359-0070, até as 18h do dia 03/08/2021.

1.2. A Ouvidoria será dirigida por um(a) Ouvidor(a), nomeado(a) pela Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal e escolhido(a) pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, dentre cidadãos(as) indicados em lista tríplice, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

1.2.1. O cargo de Ouvidor será exercido em regime de dedicação exclusiva, sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

1.2.2. O(a) Ouvidor(a) será lotado(a) na Defensoria Pública do Distrito Federal e exercerá cargo de natureza especial, símbolo CNE-06, do Governo do Distrito Federal.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As entidades representativas da sociedade civil, de personalidade jurídica de direito privado, ligadas à promoção e defesa dos Direitos Humanos, poderão, desde que participem da audiência pública de que trata o subitem 1.1, indicar, de forma facultativa, até 03 (três) representantes, por entidade, para que concorram à lista tríplice a ser formada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal.

2.2. As inscrições do(s) representante(s) de que trata o subitem 2.1 deverão ser realizadas no período de 09 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2021, das 13h às 18h, na Secretaria da Administração Superior da DPDF, localizada nesta Capital Federal, na sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, 3º andar, SIA Sul, Trecho 17, Rua 07, Lote 45.

2.3. No momento do protocolo da(s) indicação(ões) do(s) representante(s), as entidades referidas deverão apresentar:

- o curriculum vitae do(a) candidato(a), indicando, entre outras informações, o histórico de sua atuação na área de defesa e promoção de direitos humanos;
- a documentação que comprove o atendimento dos requisitos previstos no artigo 11 da Resolução nº 236, de 02 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1200, de 02/07/2021 (www.defensoria.df.gov.br) - Serviços - Boletins;
- comprovação de que o(a) indicado(a) é associado(a) da respectiva entidade;
- declaração do(a) candidato(a) de que concorda com as normas editadas pelo Conselho

Superior e com a forma de escolha a ser realizada por meio de lista tríplice, de que preenche os requisitos para investidura do cargo pretendido e de que aceita a indicação para o cargo de Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal, caso seja escolhido;

e) cópia autenticada do estatuto da sociedade civil, ata de eleição da Diretoria, devidamente registrados em cartório e CNPJ.

2.4. As inscrições e as respectivas documentações, de que trata o subitem 2.3, ficarão na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, localizada nesta Capital Federal, na sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, 3º andar, SIA Sul, Trecho 17, Rua 07, Lote 45, para ampla consulta dos(as) Conselheiros(as) e de qualquer interessado(a), até a data da reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal para formação da lista tríplice e subsequente escolha, bem como serão juntadas ao Procedimento Administrativo nº 00401-00010678/2021-20.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO DE OUVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL:

3.1. São requisitos para a investidura no cargo de Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal:

- nacionalidade brasileira;
- ter mais de 35 anos de idade na data da posse;
- não ser integrante da carreira de Defensor Público do Distrito Federal;
- não ser ocupante de cargo efetivo ou comissionado da administração pública do Distrito Federal, Municipal, Estadual ou Federal;
- estar no exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- possuir diploma, registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- ser moralmente idôneo e ter reputação ilibada, comprovada através de certidões cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- ser domiciliado no Distrito Federal há pelo menos 05 (cinco) anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os(As) indicados(as) pelas entidades terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, a fim de que qualquer cidadão possa apresentar impugnação, devidamente fundamentada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.2. As eventuais impugnações serão decididas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, como questão preliminar, na mesma reunião na qual será escolhido(a) o(a) Ouvidor(a), assegurados ao(a) impugnado(a) o contraditório e a ampla defesa.

4.3. Uma vez acolhida a impugnação, o nome do(a) impugnado(a) será excluído da lista de indicados.

4.4. A reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal para formação da lista tríplice e subsequente escolha do(a) Ouvidor(a) será pública, presencial ou remota, ocasião em que cada Conselheiro(a) escolherá, em um primeiro momento, até três nomes de sua preferência, por meio de voto secreto. Após a formação da lista tríplice, cada Conselheiro(a) votará em um único nome, por meio de voto aberto, dentre os(as) componentes da lista tríplice, de modo que o(a) mais votado(a) seja o(a) escolhido(a).

4.4.1. Em caso de empate na elaboração da lista tríplice, dar-se-á preferência ao(a) candidato(a) de idade mais elevada.

4.4.2. Em caso de empate na escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral, decidirá Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal.

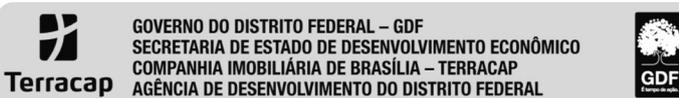
4.5. O nome do escolhido será encaminhado à Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal para nomeação do(a) Ouvidor(a) da Defensoria Pública do Distrito Federal.

4.6. Os prazos previstos neste Edital serão contados na forma do Código de Processo Civil.

4.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília - DF, 02 de julho de 2021.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
Presidente do Conselho Superior da DPDF

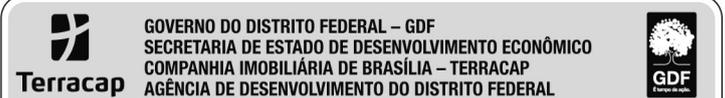


AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000455/2020-75
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 3/2021
Tipo:	Menor preço.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução e o acompanhamento dos eventos demandados, no Distrito Federal e entorno, para atendimento das necessidades da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) e de suas subsidiárias.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 838.273,04 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos), conforme estabelecido no Item 14.1, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	21/07/2021, às 10 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília, 01 de julho de 2021.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003425/2021-00
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 17/2021
Tipo:	Menor preço.
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução de rede aérea de distribuição de energia elétrica, rede de baixa tensão e instalação de 2 padrões de entrada de energia localizados em pontos distintos para atendimento à comunidade indígena Fulni-ô Tapuia, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, na forma de execução indireta.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	29/07/2021, às 10 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília, 01 de julho de 2021.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC